

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 58859 Série 1, emitido em 18/09/2025 20250919u59519603000147	Número da Nota 00058757			
	Data e Hora de Emissão 18/09/2025 17:58:48 Código de Verificação GKJG-USVF			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 59.519.603/0001-47 Inscrição Municipal: 9.561.988-7 Nome/Razão Social: GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA Endereço: R HEITOR PEIXOTO 702 - CAMBUCI - CEP: 01543-001 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS CPF/CNPJ: 13.864.377/0001-30 Inscrição Municipal: 6.870.086-5 Endereço: R DOUTOR SIQUEIRA CAMPOS 172 - LIBERDADE - CEP: 01509-020 Município: São Paulo UF: SP E-mail: -----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Esta nota fiscal referente à prestação de serviços nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde relacionadas ao Termo de contrato nº 022/2025/SMS-1/CONTRATOS, Processo SEI nº 6018.2024/0099016-8, no período de Agosto/2025. ***MEMÓRIA DE CÁLCULO*** VALOR BRUTO: 1477126,92 REDUÇÃO BC INSS (%): BASE DE CALCULO DO INSS: 1477126,92 INSS: (11%): 162483,96 IRRF: (4,8%): 70902,09 PIS: (0%): 0 COFINS: (0%): 0 CSLL: (0%): 0 VALOR LIQUIDO: 1243740,87				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.477.126,92				
INSS (R\$) 162.483,96	IRRF (R\$) 70.902,09	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -
Código do Serviço				
01406 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres, inclusive fossas.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.477.126,92	Alíquota (%) 2,00%	Valor do ISS (R\$) 29.542,53	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 58859 Série 1, emitido em 18/09/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2025;				